

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 50000.030697/2020-73. Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2021, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, e a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, CNPJ/MF nº 05.507.500/0001-38. Do Objeto: execução de ações conjuntas e alinhadas pelos Partícipes, com o intuito de incrementar a atração de investimentos estrangeiros para o setor de infraestrutura, mediante à execução de atividades a serem desenvolvidas a partir dos seguintes pilares estruturantes: inteligência, promoção e facilitação de investimentos estrangeiros, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e cronograma de atividades. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021. Da vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a celebração de aditivo. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário-Executivo, MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO; pela Agência de Promoção de Exportações do Brasil, o Diretor de Negócios, AUGUSTO SOUTO PESTANA, e o Diretor de Gestão Corporativa, EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 390007

Nº Processo: 50000.001350/2021 . Objeto: O objeto da contratação denomina-se "MBA Executivo em Economia e Gestão: Regulação", trata-se de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e tem a natureza de serviço educacional de prestação não continuada. A mesma deverá ser promovida pela empresa Fundação Getúlio Vargas FGV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se da contratação de serviços técnicos de prestação não continuada e natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 02/03/2021. EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 04/03/2021. NERYLSON LIMA DA SILVA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 28.080,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDEC - 04/03/2021) 390007-00001-2021NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Dar ciência ao interessado da instauração de processo administrativo de reposição ao erário referente a valores recebidos indevidamente no ato de desligamento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e demais providências.

Pelo presente edital, nos termos do § 4º do art. 9º da Orientação Normativa SEGE nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado abaixo identificado intimado a tomar ciência dos autos, pessoalmente ou por intermédio de representantes, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do presente edital, com a finalidade de concluir o processo de desligamento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

PROCESSO	AUTUADO(A)
00058.512830/2016-95	DIMAS SCATOLINI

O acesso ao processo também pode ser obtido diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, utilizando-se da ferramenta de "Peticionamento no Protocolo Eletrônico". Para mais informações, acesse <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico/>.

Decorrido o prazo acima, fica o interessado notificado a protocolar suas manifestações escritas, facultativamente, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, nos termos do art. 6º da mencionada Orientação Normativa, em uma das unidades da ANAC de acordo com o seu horário de funcionamento. É possível consultar os endereços das unidades pela página <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/unidades-da-anac>.

Caso não sejam apresentadas manifestações escritas no prazo legal, será emitida decisão, devidamente fundamentada, nos autos do processo e aberto prazo para recurso, a contar da notificação da decisão.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: gestaodepessoas@anac.gov.br.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

UNIDADE REGIONAL RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 113218 - NURAC/RECIFE

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 00067.501460/2017-32.

Dispensa. Nº 1/2018. Contratante: NUCLEO REG. DE AVIACAO CIVIL DE RECIFE. Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o nurac recife da anac.. Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/01/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 08/2021

INSTRUMENTO: 1º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 01/2020. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.605.452/0001-22. OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 01/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - VIGÊNCIA e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.66/93, com início em 03.03.2021 e término em 03.03.2022. VALOR TOTAL: R\$ 146.890,80 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.33.09 - Transporte de Servidor. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 03.03.2021. PROCESSO: 50300.003295/2018-05.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COMISSÕES DE OUTORGAS

COMUNICADO RELEVANTE Nº 6, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Edital nº 1/2020

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 639, de 15 de dezembro de 2020, para subconcessão da malha ferroviária situada entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - EF-334 (Fiol), torna público que a Ata de Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, foi disponibilizada no portal da ANTT, www.antt.gov.br, em conformidade com o item 16 do edital.

RENAN ESSUCY GOMES BRANDÃO
Presidente da Comissão de Outorga

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 9/2021

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário disponibilizado no Portal de Multas deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito, Brasília/DF, CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 274.456 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito do DNIT

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 508/2011.

Nº Processo: 50600.005541/2009-80.

Concorrência. Nº 609/2009. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 1.095 dias, passando o seu vencimento para o dia 06/03/2024; prorrogação do prazo de vigência por mais 915 dias, passando o seu vencimento para o dia 06/09/2024; o reflexo financeiro no valor de R\$ 17.450.806,19 , a preços iniciais.. Vigência: 07/03/2022 a 06/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.350.552,43. Data de Assinatura: 03/03/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/03/2021).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/02/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual modernização do parque de ativos de Tecnologia da Informação do DNIT por meio da aquisição de Switches de rede para implantação nas diversas Unidades e datacenter; Biblioteca robotizada para fitas de backup compatível com LTO-6 e LTO-5; e Solução de Armazenamento de Alto Desempenho (Storage All Flash). Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 05/03/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEC - 04/03/2021) 393003-39252-2021NE800661

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 99 do Regimento Interno do DNIT e art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.047609/2016-27, resolve aplicar ao CONSÓRCIO FISCAL-CONSILUX, formado pela empresa líder FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 00.113.691/0001-3 e pela empresa CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 81.054.900/0001-13, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PELO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, pelo descumprimento ao item 9.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital nº 471/2009, do qual originou-se o Contrato TT-943/2010-00.

Em 26 de fevereiro de 2021.
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR

